



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

O Município de Piranhas, Estado de Goiás, por meio do Departamento de Compras, após realizar pesquisa de preços junto a empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação, constatou que a empresa: **ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, com sede na **Rua nascimento José da Silva, nº 54, Setor Sudoeste em Piranhas Go, CEP 76.230-000**, apresentou o **menor preço** dentre as propostas recebidas, atendendo integralmente às especificações técnicas e quantitativos previstos no termo de referência.

A escolha da referida empresa fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Menor Preço Apresentado** – A empresa obteve o melhor valor na pesquisa mercadológica, observando-se o princípio da **economicidade** previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.
2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista** – Foram apresentadas todas as **certidões negativas** exigidas, comprovando a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
3. **Idoneidade e Conduta Ilibada** – A empresa demonstrou **conduta ilibada**, não constando registros impeditivos de contratar com a Administração Pública, em consonância com o disposto no art. 69, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
4. **Capacidade Técnica Comprovada** – Foram apresentados **atestados de capacidade técnica** emitidos por órgãos e entidades públicas e/ou privadas, que comprovam a execução de fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.
5. **Atendimento às Exigências do Edital/Termo de Referência** – A proposta está em total conformidade com as especificações técnicas e prazos de entrega previstos, assegurando a **eficiência e a efetividade** na execução contratual, conforme determina o art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, com base no conjunto de fatores acima expostos — menor preço, regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade, capacidade técnica e atendimento pleno às especificações — justifica-se a **escolha da empresa: ZENER ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, para a contratação, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas.

Piranhas – GO, 03 de setembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Município de Piranhas - GO